



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 439/2016		28-07-2016

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 574/X - "PELA RECUPERAÇÃO DA PRIMEIRA
CAPELA DO SENHOR SANTO CRISTO"**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Andrade, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrático sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O Convento da Caloura, imóvel classificado de Interesse Público pela Resolução do Conselho do Governo nº 79/2008 de 9 de junho, publicado no Jornal Oficial I série nº106, é propriedade do senhor Miguel Jácome Correia.

O Governo dos Açores, através da Direção Regional da Cultura tem acompanhado e apoiado o proprietário do imóvel no sentido de concretizar a intervenção necessária para a recuperação da primeira Capela do Santo Cristo, a qual, para além de um significativo esforço financeiro com eventual apoio do Governo dos Açores, requer igualmente a intervenção de uma empresa especializada.

1
[Handwritten signature]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Neste sentido, o proprietário propôs a intervenção de uma empresa com a capacidade técnica exigida, que foi aceite pela Direção Regional da Cultura, mas constatou-se que a empresa não está disponível para a realização do trabalho durante o ano de 2016. Assim sendo, foi sugerida ao proprietário a indicação de outras empresas do ramo com capacidade e disponibilidade para proceder aos trabalhos necessários, o que se aguarda.

A Direção Regional da Cultura tem mantido estreita articulação com o proprietário do Convento da Caloura, no sentido de se encontrar rapidamente a solução que se revelar mais adequada.

Admite, naturalmente, o Governo dos Açores encontrar, conjuntamente com o proprietário do imóvel, uma solução adequada que garanta a disponibilização do mesmo ao serviço da comunidade açoriana, particularmente no que concerne aos fins de interesse turístico e cultural.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2244	Proc. n.º 54.03.02
Data: 016 / 07 / 18	N.º 574 / X